



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
03/03/2020

  
Horácio Batista Guedes  
Vice-Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 650/20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Retifica no preâmbulo da Resolução CEB/CEE/RO n. 640/19, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 09 em 14/01/2020, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no preâmbulo da Resolução CEB/CEE/RO n. 640/19, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 9, do dia 14/01/2020, conforme especifica.

Onde se lê: “[...] Processo n. 019-CEE/RO”,  
Leia-se: “[...] Processo n. 009/19-CEE/RO”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PUBLICADO NO DOE n. 42  
Em: 05/03/2020